

Ofício 1204007/2023 SME

Santana do Cariri, 12 de abril de 2023

*Recebido em 13/04/2023*

Ao Setor de Licitação

*B*

**PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº01.03.2023.01/SRPE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202209200001.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR (CRECHE, EJA, FUNDAMENTAL E PRÉ ESCOLA) PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**

Atesto, para fins de comprovação junto ao processo licitatório de que trata o Pregão Eletrônico nº 01.032023.01. SRPE, que a empresa, **LFS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 15.099.833/001-29 apresentou as amostras dos materiais relacionadas ao **LOTE IV** do Edital.

LOTE IV				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	JUSTIFATIVIVA	RESULTADO
1	<b>CARNE TIPO BOVINA DE 1ª:</b> Congelada, de boa qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar acondicionada em embalagem intacta de polipropileno, (pct 1kg de forma que não grude nos demais, após congelados), devidamente identificados com rótulos impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne (registro do sif ou sidasc), transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração. Devendo ser entregue mensalmente diretamente nas unidades escolares. Validade de 2 meses. Transportada	QUALITTY BEEF/	O produto não apresenta características físicas adequadas em relação ao prescrito no edital, devendo estar acondicionada em embalagem 1kg e não em embalagem de 6kg, além de, ser transportada sobe refrigeração.	<b>REPROVADO</b>



	em temperatura inferior a -1°C (graus célsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela rdc 216.			
2	<b>SALSICHA:</b> Produto cárneo industrializado, tipo hot-dog, congelado, sem manchas esverdeadas, pardacenta e sem quebra ou deformação, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característico, obtida de emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais, devem ser embaladas a vácuo, contendo peso de 1kg, por embalagem primária. Validade mínima de 6 meses.	RARA	O produto não apresenta características físicas adequadas em relação ao prescrito no edital, devendo estar acondicionada em embalagem 1kg e não em embalagem 5kg.	<b>REPROVADO</b>
3	<b>CARNE TIPO BOVINA MOÍDA DE 1ª CONGELADA:</b> Congelada, de boa qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar acondicionada em embalagem a vácuo termo formado pet+pe, (pct 1kg de forma que não grude nos demais, após congelados), devidamente identificados com rótulos impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne (registro do sif ou sidasc), transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração. Devendo ser entregue mensalmente diretamente nas unidades escolares. Validade de 2 meses. Transportada em temperatura inferior a -1°C (graus célsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela rdc 216.	LAREDO	O produto não apresenta características físicas e sensoriais adequadas em relação ao prescrito no edital, devendo ser transportada sob refrigeração.	<b>REPROVADO</b>
4	<b>PEITO DE FRANGO:</b> Ensacado, peso mínimo de 1kg, em condições de consumo humano, com marca de fabricante, fabricação e qualidade. Registro.	AVE NOVA	O produto não apresenta características físicas e sensoriais adequadas em relação ao prescrito no edital, devendo ser transportada sob refrigeração.	<b>REPROVADO</b>

Declaro que, após a avaliação técnica das amostras, os itens não apresentaram atributos físicos e sensoriais em conformidade com o edital. Sendo assim, as mesmas foram **REPROVADAS**, não estando aptas a serem adquiridas para alimentação escolar do município.



*Maria Sherlly Matos Pereira*

Maria Sherlly Matos Pereira

**Nutricionista-RT merenda Escolar**